

A CRIMINALIZAÇÃO DE MULHERES POR TRÁFICO DE DROGAS: REFLEXÕES CRÍTICAS A PARTIR DE PROCESSOS JUDICIAIS

THE CRIMINALIZATION OF WOMEN FOR DRUG TRAFFICKING: CRITICAL THOUGHTS FROM CRIMINAL CASES

ANA LUISA LEÃO DE AQUINO BARRETO¹

Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO), Rio de Janeiro, Brasil.
analuisalabarreto@gmail.com

DOI: [10.5281/zenodo.13654174].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O Brasil possui hoje a terceira maior população carcerária do mundo. Nesse contexto, se destaca o encarceramento de mulheres, pois se elas representam a minoria no total de pessoas presas, possuem uma taxa de crescimento maior que a masculina: no Brasil, entre 2000 e 2019, a população carcerária masculina aumentou 222%, enquanto a população carcerária drogas parece ter contribuído de forma relevante para esse aumento, pois se entre os homens feminina aumentou 268%. O crime de tráfico de representa 19% dos delitos pelos quais eles estão encarcerados, entre as mulheres esse

ABSTRACT: Brazil currently has the third largest prison population in the world. In this context, the incarceration of women stands out, because if they represent the minority in the total number of prisoners, they have a growth rate higher as that of men: in Brazil, between 2000 and 2019 the male prison population increased by 222%, while the female prison population increased by 268%. The crime of drug trafficking seems to have contributed significantly to this increase, as if among men it represents 19% of the crimes for which they are incarcerated, among women this number is 51%. Seeking to look at the

-
1. Doutora em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestra em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2017). Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2014). Integrante do Grupo Clandestino de Estudos em Controle, Cidade e Prisões. Integrante do Laboratório Críticas e Alternativas à Prisão (LABCAP – RJ). É professora de Ciências Criminais da Unifeso.

ORCID: [https://orcid.org/0000-0003-3358-8843].

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/5007704375133339].

E-mail: analuisalabarreto@gmail.com.

número é de 51%. Buscando voltar o olhar para o fenômeno, este trabalho se organiza em três momentos: inicialmente, apresenta-se um panorama sobre o perfil das mulheres encarceradas no país e os possíveis impactos que o aprofundamento da "guerra às drogas" teve para esse grupo. Em seguida, a partir de sentenças proferidas pelas "Varas de Tóxicos" da cidade de Salvador, constrói-se um quadro analítico comparativo entre o processo judicial de criminalização de mulheres e homens presos/os por tráfico de drogas. Por fim, no terceiro tópico, a partir de um recorte na amostra de todos os processos com réus mulheres, foi feita uma análise qualitativa das sentenças, e a partir da leitura do material foram identificadas chaves interpretativas que podem ajudar na compreensão sobre os processos de criminalização de mulheres em Salvador.

PALAVRAS-CHAVE: Política Criminal de Drogas – Tráfico de drogas – Mulheres Encarceradas – Justiça criminal – Salvador.

phenomenon, this work is organized in three moments: initially, it presents an overview of the profile of women incarcerated in the country, and the possible impacts that the deepening of the "war on drugs" had for this group. Then, based on sentences handed down by the "Toxic Specialized Courts" in the city of Salvador, a comparative analytical framework is constructed between the judicial process of criminalization of women and men arrested for drug trafficking. Finally, in the third topic, based on a sample of all cases involving women defendants, a qualitative analysis of the sentences was carried out, and from the reading of the material, interpretative keys were identified that can help in understanding the processes of criminalization of women in Salvador.

KEYWORDS: Drug Policy – Drug trafficking – Incarcerated Women – Criminal justice – Salvador.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Quem são as mulheres presas no Brasil?. 3. Pensando "gênero": comparando processos de mulheres e homens. 4. O que os processos criminais nos contam? 4.1. A criminalização da pobreza negra. 4.2. Das infrações cometidas "nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais". 4.3. A extrema vagueza e ambiguidade do tipo penal. 4.4. As "narrativas fantasiosas". 5. Considerações finais. 6. Referências bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil possui hoje a terceira maior população carcerária do mundo. Se em 1990 possuía 60 presos por 100 mil habitantes, em 2016 esse número era de 359 por 100 mil (Ministério da Justiça, 2019, p. 01). A saída da ditadura civil-militar, no país, foi seguida pela entrada no "populismo punitivo", que marca diversos países do ocidente a partir da década de 1980, e se caracteriza por uma intensa repressão penal acompanhada de um aumento relevante da população encarcerada. Na América Latina, uma característica específica é o significativo número de presos sem condenação, com taxas de aprisionamento cautelar que chegam a 3/4 da totalidade dos presos (Zaffaroni, 2011; Carranza, 2009).